



MEMO I/JD.ADV/056/87

São Paulo, 02 de setembro de 1987.

De : MARIZA ZANCANER PAOLI  
Área Jurídica/SP

Para : Dr. CLOVIS FERRO COSTA  
Diretor Jurídico

Assunto : RELATÓRIO DA REUNIÃO NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
DA ELETROBRÁS NO RIO EM 28/08/87.

Conforme determinação de V.Sa. comparecemos à reunião solicitada pelo Departamento de Meio Ambiente da Eletrobrás.

Participaram da reunião pela Eletrobrás Dra. MARIA ISABEL GRANJA e Dr. AMYLCAR CESAR LOBO.

O assunto versou sobre a "Comunidade Ava-Guarani".

A Eletrobrás recebeu uma cópia da ata elaborada pelos representantes do Banco Mundial, quando da visita que fizeram à área dos Ava-Guaranis, que anexamos ao presente (anexo I).

Decorrente dessa visita o Banco Mundial sugeriu algumas medidas que gostaria fossem executadas.

Na reunião do dia 28/08/87 os Representantes da Eletrobrás entregaram-me uma xerox, especificando que providencias gostaria fossem tomadas por Itaipu. (anexo II)

Como os representantes do Banco Mundial deverão estar, a partir do dia 20 de setembro/1987 no Brasil, a Eletrobrás gostaria de ter uma posição de Itaipu sobre o que poderá ser feito para atender ao Banco Mundial.

Quanto aos pedidos feitos pelo Banco pude adiantar o seguinte:

1 - Quanto ao pedido de parecer de Antropólogo e Jurista sobre

a Comunidade iria levar o problema à Diretoria da Empresa para decisão.

- 2 - Elaboração de Programa baseado no parecer dos Consultores. Estaria na dependência da contratação dos mesmos.

De antemão informei ainda, que a ITAIPU talvez não aceitasse o advogado sugerido, pois ele entrou com uma medida judicial contra ITAIPU.

Quanto ao 3º item - referente ao Problema indígena do lado Paraguai - nada poderemos informar, pois, pelo art. XVII do Tratado entre Brasil e Paraguai de 26/4/73 está expresso que:

"As Altas Partes Contratantes se obrigam a declarar de utilidade pública as áreas necessárias à instalação do aproveitamento hidrelétrico, obras auxiliares e sua exploração, bem como a praticar, nas áreas de suas respectivas soberanias, todos os atos administrativos, ou judiciais tendentes a desapropriar terrenos e suas benfeitorias ou a constituir servidão sobre os mesmos.

§ 1º A delimitação de tais áreas estará a cargo da ITAIPU, ad referendum das Altas Partes Contratantes."

Pediram ainda, que ITAIPU comprovasse ou desse notícia de tudo o que está sendo feito para atender às solicitações da Comunidade. Como por exemplo relação à demarcação da área, providências sobre o controle da malária, invasão etc....

Por fim informaram que tudo o que for definido será executado através de Convênio com a Funai - dentro do Convênio maior envolvendo Ministério de Minas e Energia e Ministério do Interior.

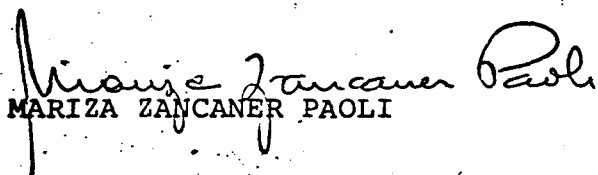
Fiquei de transmitir tudo a V. Sa. e depois dar uma resposta.

Na terça feira (31/8/87) os representantes da Eletrobrás solicitaram novo encontro com o Sr. e o Dr. Veiga Lopes, se possivel no dia 11 às 9:00hs, no Rio.

Após a consulta aos Srs., já está confirmada a reunião para o dia e hora retromencionadas.

Era o que cumpria informar.

Atenciosamente,

  
MARIZA ZANCANER PAOLI

MZP/vfa.

ANEXO I

COMUNIDADE AVA GUARANI de Santa Rosado Ocoy, 19 Fevereiro de 1.987

Este ato registra que na quinta feira 19 Fevereiro de 1.987 os Drs. ROBERT GOODLAND e SCHELTON DAVIS do Escritorio de Meio Ambiente e Assuntos Cientificos do Banco Mundial visitaram a comunidade Ava - Guarani de Ocoy na presenca dos representantes da Funai, Eletrobras, Itaipu Binacional de Sugar.

Na presenca do honoravel cacique e membros da comunidade Ava-Guarani de Santa Rosa do Ocoy, a missao do Banco Mundial foi informada dos seguintes fatos:

- A . A alta incidencia de malaria na comunidade, que alcansou proporções epidemicas no ano passado;
- B. Os problemas ambientais e de saude publica causados pelo uso de Agrototoxicos nas propriedades vizinhas;
- C . Os problemas de solo e erosão póliva ao longo da margem do reservatorio que forma limite com a comunidade e concomitante perda de terra;
- D . Arecente corta de arvores e limpeza das terras pertencentes da comunidade pelos proprietarios vizinhos;
- E . O crescimento demografico e subseqentes e escaccis de terra resultante da piquena area alocada pela comunidade;
- F . As historicas solicitações da comunidade para uma maior área de terra do que eles possuem, digo, atualmente possuem.

A MISSÃO foi tambem informada das seguintes ações que deveram resolver os problemas acima relacionados. Essas ações incluem:

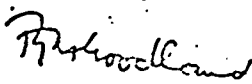
- A . Um programa sistematico da malaria por parte da Sugar;
- B . Um esforso conjunto da Itaipu Binacional e Surchma para monitorar e controlar o lançamento de Agrototoxicos na área da comunidade, principalmente instalando tanques lavadores de Bioacido de baixo custo ;
- C . Estabelecimento de um programa de Gerenciamento de recursos / pela Itaipu Binacional para controlar a erosão do solo ao longo da margem do reservatorio;

D. O replantio de arvores ao longo dos limites da comunidade para prote-  
tege-las das invasões dos proprietários vizinhos e,

E. Ações da Funai e se necessário da Polícia para assegurar a futura /  
segurança das terras da comunidade indígena.

A MISSÃO também foi informada dos assuntos de maior significância  
que, a longo termo serão perseguidos pela Funai Itaipú Binacional e a  
comunidade Ava Guarani a respeito das históricas solicitações de terra  
e das necessidades futuras de terras pela comunidade. Esses assuntos  
deverão ser tratados com a assistência das Eletrobras e incluídos,  
digo, incluir o atual conselheiro legal da área Ava Guarani Sr. Julio  
Geyger da ANAI.

A Missão do Banco Mundial agradece ao cacique dos Ava Guarani /  
para visitar sua comunidade e solicita que a mantenha informada da  
situação em sua comunidade, como parte de suas responsabilidades /  
relacionadas aos aspectos Socio Cultural e Ambiental dos empréstimos  
ao Setor Elétrico.

  
ROBERT GOODLAND

  
SHELTON DAVIS